



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 064/2017**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

Art. 1º- Reconduzir o mandato de Coordenação do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, fica conforme abaixo relacionado:

**MARCOS TULESKI**

**Coordenador**

Art. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 20 de dezembro de 2017.

**MARCOS TULESKI**  
Conselheiro

**VALTER DE JESUS HALAT**  
Conselheiro

**MARCIA LEDY RESNER**  
Conselheira